



Câmara Municipal de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 10^ª SO

realizada em 24.08.21

5 adendo

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 254 / 2021

Assunto: Solicito que seja criada e instalada uma unidade do Vila do Bem, no Rio da Praia.

Ref.: GVMAQ – 024/2021

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Constantemente moradores do Rio da Praia, tem nos solicitado uma Vila do Bem no local, os mesmos alegam que o bairro possui uma densidade populacional grande, tendo em vista que hoje o Rio da Praia é a conglomeração de outros três bairros, Jardim Ana Paula, Mangue Seco e Jardim das Canções.

A Vila do Bem é um espaço inclusivo, idealizado para atender pessoas de todas as idades, com diversos serviços públicos importantes para os munícipes, o local também tem a característica de possuir serviços socioculturais e esportivos, agregando ainda mais valor ao ambiente.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, no intuito de promover a comunidade mais comodidade e qualidade de vida, **solicito que seja criada e instalada uma unidade do Vila do Bem no Rio da Praia**, a fim de gerar comodidade,



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

lazer e entretenimento aos moradores locais, tendo como exemplo os bairros do Indaiá, Chácaras, Boraceia e Centro que já possuem o equipamento.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que faça a gestão junto as secretarias competentes com o intuito de solucionar essa demanda.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente indicação.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de desenvolvimento social, trabalho e renda, Secretaria de Segurança e Cidadania, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador


Macário Antunes Quirino
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente